



Câmara Municipal de São Paulo

14-4-99

PARECER 1829/98 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI 508/98

Trata-se de projeto de lei do nobre Vereador Wadih Mutran, que tem como objetivo denominar Rua Francisco Herrera o logradouro público sem denominação, com início na Avenida Edgar Ruzzant, altura do número 248, Jardim Brasil, Distrito de Vila Medeiros.

O presente projeto de lei está acompanhado de justificativa, cópia da Certidão de Óbito e cópia do guia de ruas com a indicação do local.

O Executivo, consultado pela Comissão de Constituição e Justiça, informou tratar-se de logradouro oficial, sem CADLOG, sem denominação e que o nome proposto não constitui homonímia. Entretanto, observou que os dados técnicos são insuficientes para caracterização do logradouro a ser denominado.

A Comissão de Constituição e Justiça, com base nas informações do Executivo, apresentou Substitutivo com a descrição corrigida.

Esta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, analisando a propositura, manifesta-se favoravelmente à sua aprovação na forma do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana Metropolitana e Meio Ambiente, em 02 de dezembro de 1998.

Aurélio Nomura - Presidente

Emílio Meneghini - Relator

Archibaldo Zancra

Mohamad Said Mourad

PL 508/98